

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 17/02/21
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.179 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 3.168/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.168/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Denomina as ruas localizadas na área urbana, no Loteamento Dom Joaquim, localizado junto a Rua Vereador Aldo Mazzotti, Bairro Camélia, conforme dispõe a Lei 3.127 de 18 de dezembro de 2019, art. 91º inciso 3º e 4º, que trata da denominação de logradouros públicos.

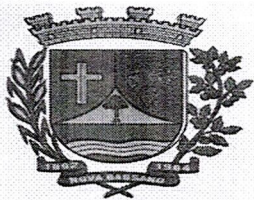
- RUA JOAQUIM ROTTINI – Um dos primeiros moradores da região, já falecido. Joaquim sempre foi uma pessoa alegre, prestativa, carismática e de uma bondade inexplicável. Cuidava da família com zelo e ajudava os vizinhos em atividades diárias. Chegou na localidade em 1958, quando casou-se com Therezinha Luchetta. Em anexo Certidão de Óbito.*
- RUA PRESIDENTE MÉDICI – Em homenagem ao Presidente da Republica.*
- RUA THEREZINHA LUCHETTA ROTTINI – Esposa de Joaquim Rottini, casou-se em 1958, onde constituiu a sua família com muito amor e Trabalho. Therezinha foi uma pessoa autêntica, prestativa. Cuidava da família com muita preocupação para que todos estivessem bem. E como seu esposo ajudava os vizinhos em atividades diárias. Em anexo Certidão de Óbito.”*

Art.2º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos treze (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

[assinatura]
JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

[assinatura]
Registre-se e publique-se
Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 11/02/21
Através de _____
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 01/2021

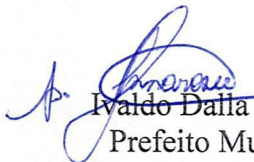
Nova Bassano, 11 de janeiro de 2021

Excelentíssima Senhorita Presidente,

Nobres Vereadores,

Na oportunidade em que os cumprimentos, externando votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o presente projeto que alterar a Lei nº 3.168/2020, pois equivocadamente no projeto de nº 39/2020 já aprovado, constou o nome de uma rua localizada no Loteamento Dom Joaquim como “Rua Teresinha Luchetta Rottini, quando a grafia correte deve ser “Rua Therezinha Luchetta Rottini, conforme certidão de casamento em anexo.

Certos de contar com a aprovação dos nobres Edis para a matéria apresentada, atenciosamente nos subscrevemos


Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

Page 24 of 25

JOACHIM ROTTMANN

THÉRÈSE LONCHETTI

2014年12月15日

101329 01 55 1962 2 00035 245 000057 70

CERTIFICO, por me haver sido requerido por parte do Sr. ANTONIO DE CARVALHO,

Foro de Catimontes numero B-6, nele a folha 245 a verso, encontra-se o seguinte numero 857, do seguinte e inteiro teor: "Nº 857 Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e oito, na Vila de Nova Bassara, Município de Nova Fátima, Estado do Rio Grande do Sul, em meu cartorio as onze horas, compareceu o cidadão Zeferino Francisco de Souza,

[illegible]

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE